LEI Nº 4.661, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina de Praça José Ananias, o Sistema de Lazer com extensão de 2.437,56 m², do Loteamento Comercial e Residencial Alta Vista.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 133/2016, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça José Ananias**, o Sistema de Lazer com extensão de 2.437,56 m², localizado no Loteamento Comercial e Residencial Alta Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de dezembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal